



Instalação de abrigo em ponto de ônibus na Av. Francisco Roveri, na altura do n.º 335 – Parque Almerinda Pereira Chaves.

Considerando que o ponto de ônibus inframencionado, está desprovido de cobertura e assentos; e

Considerando que a condição imprópria causa grande desconforto aos usuários do sistema de transporte público, devido à exposição a intempéries, especialmente a idosos e mães com crianças de colo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo em ponto de ônibus na Av. Francisco Roveri, na altura do n.º 335 – Parque Almerinda Pereira Chaves.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Dr. Kachan Jr.

/orb